



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 097/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 18/2007-CCIA, de 24/05/2007 (prot. 6708), da Sra. Coordenadora de Controle Interno e Auditoria,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024415, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 167/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE de 08/08/2006, no que tange à designação do segundo substituto da Função Comissionada em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de maio de 2007.

  
**NÍLSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral

**TRE/RN - SRH/Gabinete**  
Publicação: DOE/RN de 02/06/07  
Pagina nº 49